

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano II - Edição nº 00090 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS EM 21 e 22.03.2022.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2022.

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 21 de março de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de março , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão , saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. ATA: Foram lidas e aprovadas as atas das sessões anteriores . EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira
Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura das Indicações n.ºs: 016 e 017 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fábio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos restaurar com urgência a LAVANDERIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE, situada na Rua Santa Rita , no Bairro Bob Kennedy e a construção de dois quebra - molas, na Avenida Nossa Senhora D'ajuda - Bairro Anedilia de Carvalho, nas seguintes localidades: Em frente ao Mercado Gramma(Mercado de Antônio) e outro em frente ao Mercado Lima e Silva (Mercado de Geane);Leitura do convite de formatura dos alunos do Curso de Pedagogia que ocorrerá no dia 30.03.2022 na Igreja Filadélfia. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação o PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, rejeitado por 07 (sete) votos contra e 03(três) votos a favor. Em seguida , o Sr. Presidente submeteu em escrutínio secreto , em 1ª discussão e votação o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

CONTAS DOS MUNICÍPIOS - “Opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de Itarantim, relativas ao exercício financeiro de 2018 , processo TCM n.º 05530e19, da responsabilidade do gestor Paulo Silva Vieira, após os Vereadores: Hilton e Juarez conferiram as cédulas e na sequência passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a chamada nominal dos Vereadores e deu inicio a votação. Terminada a votação, os Vereadores: Pedro Paulo e Luciano escrutinaram os votos e obteve o seguinte resultado: **10 (dez) votos contra o Parecer Prévio e 01 (um) voto a favor do Parecer Parecer Prévio**, ficando aprovadas em 1ª votação por escrutínio secreto as contas da Prefeitura Municipal de Itarantim, sob a responsabilidade do Gestor Paulo Silva Vieira, exercício financeiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , realizada no dia 22 de março de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de março , do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão , após saudou os colegas Vereadores , funcionários , internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1 e rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente . Em seguida, o Sr. Presidente disse que hoje dia **22 de março** é comemorado mundialmente o **Dia da Água**, sua criação foi proposta pela ONU durante uma conferência, em 1992. Além de celebrar o papel essencial da **água** para a vida no planeta, a data tem como objetivo colocar em discussão e relembrar questões relacionadas à preservação dos recursos hídricos, após o **1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura de um Versículo Bíblico - Isaias 40:28,29 - "Não sabes, não ouviste que o eterno Deus, o Senhor, o Criador dos fins da terra, nem se cansa nem se fatiga? É inescrutável o seu entendimento. Dá força ao cansado, e multiplica as forças ao que não tem nenhum vigor". EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura dos Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as Indicações n.ºs: 016 e 017 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa.** Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Luciano Júnior de Abreu Silva, Pedro Paulo Gonçalves Costa , Hilton Rocha da Silva, Juarez Fernandes , Jeferson Silva

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Barbosa e Leandro Ferreira Nascimento que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, ex- Vereador Gilmar Garrancho , internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir , o **Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** iniciou suas palavras e disse que na reunião da Comissão de Educação com a Secretaria de Educação e o Executivo o mesmo colocou a importância do diálogo com o legislativo para não ter desinformação, falou também que os dados passados pela contabilidade do Executivo, o Sindicato dos professores e a contabilidade da Câmara irão fazer uma análise pra ver se procede o que foi passado na reunião. Disse também que a Comissão de Educação vai averiguar as informações. Em relação as contas do gestor anterior, o julgamento político se faz é nas urnas e que o voto dos vereadores seja com base no parecer do tribunal de contas. Solicitou que as pessoas fizessem uma limpeza nos terrenos baldios. Disse que sempre se preocupou com os professores. Apresentou recentemente uma indicação solicitando o projeto do plano de cargos e salários. Finalizou e disse referente o acordo firmado com Instituto de Oftalmologia para realização da feira oftalmológica em nosso município pois o seu objetivo é fazer muito pela saúde e desejou que Deus nos abençoe. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** saudou a todos e manifestou sentimento de pesar aos familiares que perderam os seus entes queridos nesta semana, os senhores: Everaldo filho do senhor Geró, João Menezes e César Fernandes. Em seguida, mandou abraços para Kiarely filha do pastor Zé Lúcio e da professora Sônia. Parabenizou o trabalho do Sr. Nô de Bela, solicitou do Executivo o melhoramento das estradas da Água Branca , Região do Palmeiras. Falou da manifestação dos professores, dentre eles, três Professores não tiveram comportamento decente com os Vereadores que estavam ausentes. Em seguida, falou que a classe dos professores são pessoas de bem e que ele sempre apoiou projetos que beneficia os professores. Finalizou suas palavras, falou da importância do trabalho do vereador e lembrou dos votos para os Deputados. Obrigado. **O Vereador Hilton Rocha da Silva** iniciou suas palavras dizendo que é difícil administrar uma cidade , o Executivo encontra muitos desafios , o gestor

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

anterior teve suas contas rejeitadas devido ter ultrapassado o índice pessoal . Solicitou o pagamento do piso salarial para os professores, que o executivo venha cumprir a lei pois cidades vizinhas com menor arrecadação está cumprindo a lei. Quanto a administração pública de Itarantim, falta além de uma boa gestão, falta prioridade, se constata muitas despesas desnecessárias , existe altos contratos e clareza no destino dos recursos . Falou que muitos deputados no tempo das eleições tem muita comunicação mas quando passa o período das eleições não atende mais , é preciso que os deputados mostrem pra que vieram . Finalizou suas palavras, agradeceu a todos e disse que as contas do ex-prefeito não tem índice de corrupção apenas foram rejeitadas devido ao índice de pessoal , que os Vereadores votassem nesta noite , com convicções. O Vereador Juarez Fernandes agradeceu a Deus por tudo, por estar aqui com saúde, é maravilhoso e após agradeceu a todos ouvintes. Em seguida disse que os professores são dignos de seus direitos e que está triste por que ainda não teve uma decisão com relação ao pagamento do piso salarial, quando que cidades vizinhas já pagaram , porém os Vereadores vão empenhar em defesa dos Professores porque se mexer nos salários dos grandes, vão sentir . Os Vereadores foram eleitos para defender o povo . Em relação aos deputados, eles só vem aqui de 4 em 4 anos quando que os Vereadores estão no dia a dia ao lado do povo. Falou da obra do colégio do Senhor do Bonfim que está abandonada e que as chuvas deixou estragos nas estradas, que haja uma fiscalização . Finalizou e disse que está em defesa da população. O Vereador Jeferson Silva Barbosa saudou a todos e disse que, como membro da Comissão de Educação da Câmara, esteve na reunião com a Secretaria de Educação referente a reivindicação quanto ao pagamento do piso salarial dos Professores e na oportunidade, foi enviado dados fornecidos pela contabilidade do Executivo ao setor jurídico e contábil do Legislativo para uma análise. Disse também que os vereadores vão lutar pelo direito dos professores, pois é garantido por lei. Em seguida, parabenizou a postura do vereador Luciano quanto aos seus questionamentos na reunião da comissão . Finalizou suas palavras, pediu o apoio de todos na aprovação de suas indicações, as quais foram apresentadas no exercício anterior, a exemplo da reforma da lavanderia comunitária que foi uma promessa de

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

campanha do prefeito e tem que ser honrada . Os vereadores são cobrados na rua e não estão aqui para aparecer e sim para atender o povo. Obrigado. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** saudou a todos e disse que, com relação à reunião da Comissão de Educação com a Secretaria de Educação e o executivo, após será feita uma análise pelo jurídico e o setor contábil do legislativo, pois o piso salarial é um direito por lei e a função dos Professores é muito importante , os mesmos precisam dessa valorização. A seguir, falou do 3.º festival de dança do Médio Sudoeste da Bahia, que irá acontecer no fim de semana em Itarantim. Disse também que falta espaço para eventos em Itarantim, cidade que possui um celeiro de artistas, a exemplo de Dona Totinha, Júlio do Grafite e outros . Agradeceu o apoio do Prefeito pela realização do 4.º evento, lembrou que as aulas da Creche ainda não iniciaram. Finalizou suas palavras e disse que irá continuar o seu trabalho de fiscalização pois foi eleito pelo voto do povo e o seu trabalho é está ao lado do povo. Obrigado. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante** iniciou suas palavras saudando a todos e disse que as contas do exercício de 2018, do ex - prefeito Paulo Construção serão votadas nesta noite , após falou do seu trabalho como Presidente do legislativo e que em breve receberá o imóvel onde funciona o correio e será construído banheiros para atender o público. Falou que o salário dos vereadores será reajustado conforme determinações do TCM, disse também que foi eleito Presidente para administrar para todos , lembrou que os recursos destinados ao legislativo são devidamente aplicados. Disse que os recursos do FUNDEB estão publicados no Portal da Transparência e que a solicitação da Comissão de Educação será feita uma análise pela Contabilidade e Jurídico do legislativo , pois o piso salarial é lei e tem que ser cumprida a exemplo das cidades vizinhas que já estão cumprindo, mas onde há diálogo se resolve as coisas. Finalizou suas palavras, agradeceu a Deus por tudo , agradeceu a todos e agradeceu a sua família. Obrigado. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a **ordem do dia** e submeteu em escrutínio secreto , em 2ª (segunda) e última discussão em votação o **PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS** - “Opina pela rejeição , porque irregulares, das contas da

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Prefeitura Municipal de Itarantim, relativas ao exercício financeiro de 2018 , processo TCM n.º 05530e19, da responsabilidade do gestor Paulo Silva Vieira, após os Vereadores: Graziano e Raimundo conferiram as cédulas e a seguir , o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a chamada nominal dos Vereadores e deu inicio a votação. Terminada a votação, os Vereadores Álvaro e Jailson escrutinaram os votos e obteve o seguinte resultado: **10 (dez) votos contra o Parecer Prévio e 01 (um) voto a favor do Parecer Parecer Prévio** , ficando aprovadas em **2ª (segunda)** e última discussão em votação em escrutínio secreto as contas da Prefeitura Municipal de Itarantim, sob a responsabilidade do Gestor Paulo Silva Vieira, exercício financeiro de 2018 e na sequência o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação os **Pareceres e as Indicações n.ºs: 016 e 017 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa** ; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

7

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

DISCUSSÕES

- 1.ª - .../..../ 2022 em Sessão Ordinária
2.ª -/.... / 2022 em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

“Concede Menção Honrosa a Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS,
ESTADO DA BAHIA, RESOLVE:

Art.1º - Tendo em vista o aniversário da criação da Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI) , dia 25 de março , fica concedida a honraria de Menção Honrosa nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim a Guarda Civil Municipal de Itarantim pelos serviços prestados ao Município de Itarantim.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue aos homenageados, em Sessão Ordinária , no Poder Legislativo, com data a definir, obedecendo aos critérios de interesse e conveniência públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 03 de março de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
VEREADOR**

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA**

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI) completará 12 anos de criação no dia 25 de março e, ao longo de sua história, contou com a contratação de algumas turmas. Criada por meio da Lei Municipal 39/2010, na gestão do prefeito Gideão Soares Mattos como instituição municipal, civil, permanente e regular, uniformizada e armada, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do Prefeito Municipal de Itarantim, e dentro dos limites da lei, que tem por finalidade cumprir o disposto no Art. 144, parágrafo 8º, Art. 23, inciso I e Art. 225 da Constituição Federal, Art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº. 10826/03, Art. 40 ao 45, do Decreto Federal nº. 5.123/04, concomitantemente com o Art. 10, XVI, da Lei Orgânica Municipal. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também a Guarda Civil Municipal o cumprimento de atribuições subsidiárias explicitadas pelo Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo no seu comando o comandante Sr. Luis Carlos Santos Santana o qual enaltece o trabalho da GMI. A Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI), trata-se de “uma instituição cidadã, que trabalha próximo às comunidades a fim de levar a cada munícipe seu apoio, sua força e a proteção necessária para um viver social pacífico e harmônico, tendo como princípios mínimos de atuação a proteção dos direitos humanos fundamentais do exercício da cidadania, das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, patrulhamento preventivo, compromisso com a evolução social da comunidade e uso progressivo da força”. E para cumprir sua missão, tem como principais competências zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município, prevenindo e inibindo pela sua presença e vigilância; além de atuar, preventiva e permanentemente para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, e ainda colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuem com a paz social. O Poder Legislativo Municipal só tem a agradecer o comprometimento e o trabalho realizado diuturnamente por todos os Guardas Civis Municipais, garantindo mais segurança para todas as pessoas que utilizam dos espaços públicos municipais”. Dada a relevância da importância da Guarda Civil Municipal pelos serviços prestados em nossa cidade, com um gesto de gratidão, os homenageio com uma Menção Honrosa, ao tempo em que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 03 de março de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
VEREADOR**

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara_itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba